



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1081/19 PR, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos à Secretária competente desta municipalidade no sentido de **viabilizar faixa de pedestre elevada e acessibilidade na calçada da Avenida Brasília em frente ao antigo supermercado Leão.**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de Maio de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A solicitação se dá, visto que, em determinados momentos o fluxo de veículos aumenta e também os pedestres que efetuam a travessia para ir ao supermercado vem encontrando muito dificuldades principalmente nos horários de pico. Faixas elevadas para travessias de pedestres oferecem mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade oferecendo menos riscos aos pedestres e condutores.

Vale ressaltar que se faz necessário uma acessibilidade segura e completa. Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. Entende-se por pessoa com mobilidade reduzida, a pessoa com deficiência, idosa, obesa, gestante, entre outro, precisa de calçada rebaixada, rampa construída ou implantada no passeio.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.